



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 881/99**

Dá denominação à ponte sobre o Rio Roncador.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de José António de Souza Albuquerque (Coronel Jucá de Albuquerque), a ponte sobre o Rio Roncador, na Gleba Jangada/ Roncador.

Art. 2º - A placa deverá constar o seguinte: "Ponte José António de Albuquerque (Coronel Jucá de Albuquerque)."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de Julho de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal